DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.860 DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019 19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.579 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera Secretário Municipal de Fazenda"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado Carlos Augusto de Melo Pimentel, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo DGA – 1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.580 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Secretário Municipal de Fazenda"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado Paulo Cesar Nogueira Junior, no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo DGA – 1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.581, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Fazenda."

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado ao senhor Paulo Cesar Nogueira Junior, Secretário Municipal de Fazenda a competência de ordenar despesa de sua secretaria, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.425, de 26 de novembro de 2018.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.582, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesa e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra (Interino)	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Mello Pimentel	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Vagner da Silva Costa	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Roberto Pereira da Silva (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

Art. 1°. Ficam autorizados a movimentar as contas bancárias do Município, do Instituto de Meio Ambiente de Dourados e dos Fundos Municipais à exceção do Fundo Municipal de Saúde, através de cheques, ofícios e por meio eletrônico, os seguintes agentes públicos e servidores:

I – Délia Godoy Razuk;
II – Paulo Cesar Nogueira Junior;
III – Jorge Rodrigues de Castro.

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por no mínimo 02(duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.400, de 08 de novembro de 2018.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.583 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Revoga designação de Diretor Presidente Interino da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação do servidor Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra, para responder interinamente pela Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.584 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Carlos Augusto de Melo Pimentel, para o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, símbolo DGA – 1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.585, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa."

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado ao Sr. Carlos Augusto de Melo Pimentel, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 1.551, de 16 de janeiro de 2019.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araujo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.586, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de movimentação de contas do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação"

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Secretário Municipal de Educação autoriza o Diretor de Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, senhor Jorge Rodrigues de Castro a movimentar as contas do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em conjunto com o Sr. Paulo Cesar Nogueira Junior, Secretário Municipal de Fazenda.

Parágrafo único: as movimentações deverão ser realizadas sempre por no mínimo 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.401, de 08 de novembro de 2018.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

DECRETO "P" Nº 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 04 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 027, de 04 de fevereiro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ANTONIO CARLOS QUEQUETO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMFAZ	04/02/2019
JORGE RODRIGUES DE CASTRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ	04/02/2019
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMSUR	01/02/2019

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 028, de 04 de fevereiro de 2019.

"Revoga designação de função de confiança"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a designação de função de confiança, concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora Vivian Aparecida de Araujo Lima, matrícula funcional nº 114763542-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 029 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 04 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 029, de 04 de fevereiro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ANA MARIA NOGUEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	04/02/2019
DEISY CLARO DUARTE	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	IMAM	04/02/2019
HERCULES DE SOUZA VALDEZ MALDONADO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	04/02/2019
JORGE RODRIGUES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMFAZ	04/02/2019
LONDRES DEODATO GAVIOLI	ASSESSOR I	DGA-3	SEMSUR	04/02/2019
MARIA GEDALVA DE JESUS ZANCHETTA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	04/02/2019
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMSUR	01/02/2019
VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ	04/02/2019

DECRETO "P" Nº 030, de 04 de fevereiro de 2019.

"Designa servidor para exercer função de confiança".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a partir de 04 de fevereiro de 2019, Gratificação por Função de Confiança, ao servidor Antonio Carlos Quequeto, matricula funcional nº 114760224-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1469 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.12/12/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1477 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 834.460,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 834.460,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 43.476,15
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 244.150,68
12.02.10.302.0152.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado 38.176,05
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 49.372,67
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 35.872,96
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 24.517,00
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 106.083,60
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 48.060,16
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 89.959,77
12.02.10.302.0152.145-339030-Material de Consumo 60.149,00
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.332,21
12.02.10.303.0161.095-449052-Equipamento E Material Permanente 11.262,45
12.02.10.303.0162.096-339030-Material de Consumo 73.048,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.14/12/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 14 DE DEZEMBRO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1510 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

DECRETOS

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.421.220,32, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado 21.383,13
12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 560.087,49
12.02.10.122.0112.082-319013-Obrigações Patronais 22.764,30
12.02.10.122.0112.082-319113-Obrigações Patronais 60.678,75
12.02.10.124.0122.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.393,90
12.02.10.124.0122.084-319013-Obrigações Patronais 966,64
12.02.10.301.0142.090-319004-Contratação Por Tempo Determinado 104.107,75
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.834.178,28
12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais 37.689,20
12.02.10.301.0142.090-319113-Obrigações Patronais 250.467,94
12.02.10.302.0152.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado 47.744,90
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.238.655,88
12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais 16.857,69
12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais 122.007,86
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 300,00
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 5.503,41
12.02.10.302.0152.145-319004-Contratação Por Tempo Determinado 17.468,29
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 306.631,81
12.02.10.302.0152.145-319013-Obrigações Patronais 4.516,64
12.02.10.302.0152.145-319113-Obrigações Patronais 23.017,25
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 35.859,99
12.02.10.304.0172.098-319113-Obrigações Patronais 4.181,70
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 31.098,99
12.02.10.305.0172.101-319113-Obrigações Patronais 3.133,71
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 129.283,38
12.02.10.305.0172.103-319013-Obrigações Patronais 1.864,26
12.02.10.305.0172.103-319113-Obrigações Patronais 12.791,24
12.02.10.305.0172.202-319004-Contratação Por Tempo Determinado 14.149,88
12.02.10.305.0172.202-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 125.593,86
12.02.10.305.0172.202-319013-Obrigações Patronais 3.108,05
12.02.10.305.0172.202-319113-Obrigações Patronais 12.494,03
12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 248.094,90
12.02.10.305.0172.208-319113-Obrigações Patronais 19.473,95
12.02.10.305.0172.209-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 81.777,07
12.02.10.305.0172.209-319113-Obrigações Patronais 6.501,03
12.02.10.331.0172.105-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 11.176,41
12.02.10.331.0172.105-319113-Obrigações Patronais 1.216,76

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0111.034-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
12.02.10.122.0112.082-319005-Outros Beneficios Previdenciarios 10,00
12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.017.443,12
12.02.10.122.0112.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 513,90
12.02.10.122.0112.082-339014-Diárias - Civil 440,00
12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 3.507,73
12.02.10.122.0112.082-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 22.906,02
12.02.10.122.0112.082-339093-Indenizações E Restituições 10,00
12.02.10.122.0112.196-339030-Material de Consumo 27.857,20
12.02.10.122.0112.196-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 50,00
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 27.815,84
12.02.10.122.0112.196-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
12.02.10.122.0121.113-339030-Material de Consumo 100,00
12.02.10.122.0121.113-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10,00
12.02.10.122.0121.113-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.122.0122.159-335041-Contribuições 10,00
12.02.10.122.0122.159-335041-Contribuições 10,00
12.02.10.122.0122.159-339014-Diárias - Civil 10,00
12.02.10.122.0122.159-339014-Diárias - Civil 110,00
12.02.10.122.0122.159-339014-Diárias - Civil 505,00
12.02.10.122.0122.159-339014-Diárias - Civil 10,00
12.02.10.122.0122.159-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.122.0122.159-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.122.0122.159-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.122.0122.159-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.122.0122.159-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.122.0122.159-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.122.0122.159-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.122.0122.159-339035-Serviços de Consultoria 10,00
12.02.10.122.0122.159-339035-Serviços de Consultoria 10,00
12.02.10.122.0122.159-339035-Serviços de Consultoria 10,00
12.02.10.122.0122.159-339035-Serviços de Consultoria 100,00
12.02.10.122.0122.159-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10,00
12.02.10.122.0122.159-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10,00
12.02.10.122.0122.159-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10,00
12.02.10.122.0122.159-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.192,90
12.02.10.122.0122.159-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.122.0122.159-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.100,00
12.02.10.122.0122.159-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.122.0122.159-339093-Indenizações E Restituições 100,00
12.02.10.122.0122.159-339093-Indenizações E Restituições 100,00
12.02.10.122.0122.159-339093-Indenizações E Restituições 10,00
12.02.10.122.0122.159-449052-Equipamento E Material Permanente 10,00
12.02.10.124.0122.084-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10,00
12.02.10.124.0122.084-319005-Outros Beneficios Previdenciarios 10,00
12.02.10.124.0122.084-339014-Diárias - Civil 93,60
12.02.10.124.0122.084-339030-Material de Consumo 11.167,44
12.02.10.124.0122.084-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.124.0122.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.799,50
12.02.10.124.0122.084-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 10,00
12.02.10.124.0122.084-449052-Equipamento E Material Permanente 207,00
12.02.10.124.0122.084-449052-Equipamento E Material Permanente 10,00
12.02.10.301.0141.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.035-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
12.02.10.301.0141.035-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 4.065,62
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 20,00
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 100,00
12.02.10.301.0141.035-449093-Indenizções E Restituições 10,00
12.02.10.301.0141.035-449093-Indenizções E Restituições 10,00
12.02.10.301.0141.035-449093-Indenizções E Restituições 10,00
12.02.10.301.0141.035-449093-Indenizções E Restituições 3,30
12.02.10.301.0141.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente 10,00
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente 631,00
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente 10,00
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente 818.025,48
12.02.10.301.0141.085-449052-Equipamento E Material Permanente 10,00
12.02.10.301.0142.090-319005-Outros Beneficios Previdenciarios 10,00
12.02.10.301.0142.090-335041-Contribuições 10,00
12.02.10.301.0142.090-339014-Diárias - Civil 100,00
12.02.10.301.0142.090-339014-Diárias - Civil 100,00
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 4.591,30
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 2.156,70
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.301.0142.090-339032-Material de Distribuição Gratuita 10,00
12.02.10.301.0142.090-339032-Material de Distribuição Gratuita 10,00
12.02.10.301.0142.090-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.301.0142.090-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10,00
12.02.10.301.0142.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.314,98
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 21.502,44
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.913,90
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 69.043,83
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 4.800,00
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 10,00
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 30.887,08
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 2.629,64
12.02.10.301.0142.090-339092-Despesas de Exercicios Anteriores 10,00
12.02.10.301.0142.090-339093-Indenizações E Restituições 10,00
12.02.10.301.0142.090-339093-Indenizações E Restituições 10,00
12.02.10.301.0142.090-339093-Indenizações E Restituições 10,00
12.02.10.301.0142.090-339093-Indenizações E Restituições 10,00
12.02.10.301.0142.197-339030-Material de Consumo 27,65
12.02.10.301.0142.197-339030-Material de Consumo 83.083,85
12.02.10.301.0142.197-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 90,00
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 17.709,36

12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 88.571,00
12.02.10.301.0142.197-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
12.02.10.302.0151.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.302.0151.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.302.0151.049-449052-Equipamento E Material Permanente 286.969,54
12.02.10.302.0151.094-339030-Material de Consumo 1.000,00
12.02.10.302.0151.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.302.0151.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.302.0151.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10,00
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 298,00
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 16.561,82
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 720,24
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 10,00
12.02.10.302.0151.094-449093-Indenizções E Restituições 10,00
12.02.10.302.0151.094-449093-Indenizções E Restituições 10,00
12.02.10.302.0151.094-449093-Indenizções E Restituições 10,00
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições 6.404,00
12.02.10.302.0152.095-339014-Diárias - Civil 300,00
12.02.10.302.0152.095-339014-Diárias - Civil 6.504,53
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 18.551,35
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 10,00
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 24.660,70
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 2.328,30
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.387,05
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 166.744,90
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 64.654,00
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 417.804,47
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 93.606,49
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 13.663,23
12.02.10.305.0172.209-339014-Diárias - Civil 1.795,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.19/12/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 19 DE DEZEMBRO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1517 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.067.922,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado 90.980,46
12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 977.633,18
12.02.10.122.0112.082-319013-Obrigações Patronais 18.352,36
12.02.10.122.0112.082-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 40.287,61
12.02.10.122.0112.082-319113-Obrigações Patronais 176.420,88
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.278,67
12.02.10.124.0122.084-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.550,18
12.02.10.124.0122.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.230,04
12.02.10.301.0142.090-319004-Contratação Por Tempo Determinado 402.545,82
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.847.609,16
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 350.000,00
12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais 1.180,20
12.02.10.301.0142.090-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 11.332,58
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 29.428,79
12.02.10.302.0152.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado 243.107,48
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.667.358,53
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 600.000,00
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 700.000,00
12.02.10.302.0152.095-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 7.673,73
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.872,03
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 31.221,78
12.02.10.302.0152.145-319004-Contratação Por Tempo Determinado 78.930,13
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 461.634,98
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 100.000,00
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.339,13
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 53.968,80
12.02.10.304.0172.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 158,22
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 47.166,26
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 40.000,00
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 166.345,71
12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.291,02
12.02.10.305.0172.202-319004-Contratação Por Tempo Determinado 31.030,42
12.02.10.305.0172.202-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 182.564,96
12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.243,64
12.02.10.305.0172.208-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.414,30
12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 355.801,21
12.02.10.305.0172.208-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.915,28
12.02.10.305.0172.209-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 104.616,54
12.02.10.305.0172.209-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 870,09
12.02.10.331.0172.105-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.567,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 550.000,00
12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais 10,20
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.300.000,00
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições 194.773,24
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições 8.851.916,88
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 31.221,78
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 100.000,00
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.31/12/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 31 DE DEZEMBRO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2019,DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Delega ao COORDENADOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL, podendo praticar os atos de admisssão e de rescisão em direito e os que se fizerem necessários, especialmente para representar esta Fundação, sobretudo para realizar todos os atos pertinentes a atos compreendidos na administração de pessoal, de acordo com as normas e critérios previstos em lei e aprovados pela Diretoria Executiva, que se façam preciso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar n.º 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro nos incisos V do art. 22 do Decreto n.º 1.072, de 14 de maio de 2014 e Decreto n.º 834 de 27 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incumbida a COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS, Dra. MÔNICA PACHECO VALENTE, exclusivamente para realizar todos os atos pertinentes às contratações e Rescisões Contratuais de Trabalho dos Contratos Laborais da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD e respectivos documentos, podendo para tanto assistir, acompanhar e assinar Termos de Admissão e Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT e Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS enfim, realizar os demais atos correlatos para contratação e homologação das rescisões via Homolognet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Portarias: nº26/2018 de 19 de março de 2018 e a nº71 /2018 FUNSAUD de 16 de agosto de 2018.

Dr. Daniel Fernandes Rosa
Diretor-Presidente da Fundação de Serviço de Saúde Dourados

PORTARIA Nº 007/2019/ADM/PREVID

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor FERNANDO ABREU PINTO, para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 004/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 31 de janeiro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo
Em substituição legal ao Diretor Presidente

Portaria de Benefício nº 018/2019/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLOTILDES NETTO DE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências. "

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLOTILDES NETTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 34641-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo em Substituição Legal ao Diretor Presidente

GLECIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 020/2019/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JAMAL NASSER HADDAD e dá outras providências. "

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JAMAL NASSER HADDAD, matrícula 18151-1, ocupante do cargo efetivo e função de Médico Ginecologista-Obstetra, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

GLECIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 019/2019/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARTA DE OLIVEIRA e dá outras providências".

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 90467-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo em Substituição Legal ao Diretor Presidente

GLECIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Av/01/170/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELIZABET FERREIRA MAZARIM, matrícula funcional nº 114763019-3, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 1.535 (mil, quinhentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00117/18-5 do dia 03/10/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 16/12/1998 a 30/12/1998, 27/10/1999 a 15/11/1999, 16/03/2003 a 01/12/2003, 11/02/2004 a 09/07/2004, 26/07/2004 a 22/12/2004, 10/02/2005 a 08/07/2005, 25/07/2005 a 19/12/2005, 20/02/2006 a 08/07/2006, 07/08/2006 a 11/08/2006, 14/08/2006 a 20/12/2006, 12/06/2007 a 21/06/2007, 30/07/2007 a 03/08/2007, 13/08/2007 a 15/08/2007, 08/10/2007 a 17/10/2007, 12/04/2009 a 26/04/2009, 13/05/2009 a 11/06/2009, 14/06/2009 a 17/06/2009, 06/07/2009 a 10/07/2009, 03/08/2009 a 01/09/2009, 10/02/2014 a 14/07/2014 e de 15/08/2014 a 19/12/2014 (todos na função de Professora); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.282/2018, constante no Processo Administrativo nº. 3.157/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/01/179/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal BLAVETT DA ROCHA FUCKS, matrícula nº. "83041-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "7" sete dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/10/2018 a 21/10/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/01/180/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FERNANDA BRASERO SAMPAIO, matrícula nº. "82591-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "9" nove dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/10/2018 a 23/10/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/181/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ADRIANO SANTOS DE JESUS , matrícula funcional nº. "114764160-1" ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 2 (dias) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Firmina Ramos dos Santos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/01/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/01/182/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCIO ROCHA ESCOBILHA RODRIGUES, Matrícula nº. "114772425-1" ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3° CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/01/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N°003/2018.

"O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.513, de 16 de outubro de 2002, em reunião extraordinária ocorrida após a reunião no dia 18 de setembro de 2018, conforme deliberação da Plenária, por unanimidade dos presentes.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Substituir os membros do Comitê REMAD:

a) Sr. Rogério Fernandes Lemes, passa a compor o Comitê substituindo o Sr. Angelo Magno Lins.
b) Sr. Cristiano Pereira de Souza, passa a compor o Comitê substituindo o Sr. Gerson Corrêa da Silva.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 18 de setembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dourados/MS, 7 de novembro de 2018.

Talita Rolim
Presidente do COMAD

Resolução nº. Cd/01/248/19/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELAINE APARECIDA MENDES DE SOUZA, matrícula funcional nº "114760688-1" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Social, lotado (a) na Secretaria Municipal,de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, pelo período 01.01.2019 a 31.12.2019, em conformidade com o Ofício n 030/2019/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Cd/01/249/19/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ, matrícula funcional nº "114762379-1" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, em prorrogação, pelo período 01.01.2019 a 31.12.2019, em conformidade com o Ofício n 031/2019/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/01/250/19/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SINTIA FABIANA ALVES DE MELLO CÂMARA, matrícula funcional nº "114771455-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora JANIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS, matrícula 382946, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, em prorrogação, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019, conforme Ofício nº 029/2019/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/01/251/19/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR a Servidora Pública Municipal ROBERTA MARTINS DE ARAÚJO, matricula "114768305-2", cedida para Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) – Centro de Educação Infantil (CEI), com ônus para origem, conforme a Resolução nº Cd. 08/1534/18/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº 4.752 de 14 de agosto de 2018, para sua lotação de origem, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), CEIM Clarinda Mattos de Souza, a partir de 22.08.2018, conforme CI nº 067/2019/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/01/252/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NÁDIA ETIENE DOMINGOS DA SILVA, matrícula funcional nº "149391-2", ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal Assistência Social (SEMAS) para a Agência Municipal de Habitação e Interesse Social (AGEHAB), a partir de 22/01/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/01/253/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDIR AMARAL DA SILVA, matrícula funcional nº "114760395-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de veículo Leve, da Secretaria Municipal Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), a partir de 29/01/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/01/254/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDUARDO FRANCISCO JUNIOR, matrícula funcional nº "114771337-1", ocupante do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF) para a Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETRAN), a partir de 21/01/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução SEMAS nº 01, de 01 de fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal n° 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2018, com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal da Juventude quanto a composição da sua Diretoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Juventude de Dourados, sendo:

I - Presidente: Franklin Schmalz;
II -Vice Presidente: Sérgio Calderan da Silva;
III – 1ª Secretária: Thaise Barbosa Rodrigues;
IV – 2ª Secretária: Christina Aguilar Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS

EDITAL Nº 16/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, a comparecerem no dia 05 de Fevereiro de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim´s) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6.A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodardo Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 01 de Fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS SITUAÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
198º	RAQUEL BLANCO AQUINO
199º	YANNA ENDO DE ARAUJO
200º	ANDREIA CAMILO DOS SANTOS BAMBIL
201º	KATIUSCIA PILE DANTAS
202º	ALDA TEREZA MAZARIM LIRA
203º	GESSICA RODRIGUES SOUZA RECALDES
204º	RAFAEL SANTOS DUART
205º	IVONETE FERREIRA DA SILVA
206º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
207º	TATIANA RODRIGUES MONGE
208º	JOZIANI GONÇALVES DE ARAÚJO
209º	IRENE SILVA MARQUES
210º	VANUZA BARBOSA JORDÃO RAMOS
211º	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS
212º	PATRICIA SILVA SILVEIRA ALENCAR
213º	ELBER PEREIRA GOMES
214º	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO
215º	CLECI REISDORFER
216º	EUDES NASCIMENTO DA SILVA
217º	ELENICE CASSIANA MARTINS AMÉRICO

DISCIPLINA: ARTE SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
60º	ELIANE LABS DE MORAES PALOMBO
61º	VIVIANE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
62º	GRACIELLE APARECIDA FRANCISCO SILVA
63º	TABITA OLIVEIRA LEITE
64º	CALISE MARIANE DA SILVA OLIVEIRA
65º	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUAÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
119º	SIMONE APARECIDA DA SILVA
120º	JOSEANE MENDONÇA PEREIRA
121º	ROSIANE SANTANA ALVES
122º	EMANUEL BERNAL
123º	LAURA MÁRCIA NASCIMENTO LOURENÇO
124º	JESSYKA KELLY MARTINS
125º	PATRÍCIA ROBERTA DA SILVA CAVALHEIRO
126º	CAROLINA STEFANELLO PIRES

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA SITUAÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ROSEMEIRE LOPES

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
15º	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI
16º	FERNANDA MOREIRA BENTO
17º	CLÁUDIA APARECIDA DA CRUZ PALOMBO
18º	JOSIANE SILVA ROSA
19º	JÚNIOR DE SOUSA LIMA
20º	JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL
21º	MICHELLY PEREIRA BRAGA
22º	JUCIMARY COLMAN
23º	PATRÍCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO
24º	VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS

LICITAÇÕES

Republica-se por incorreção:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 010/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 317/2018/DL/PMD, cujo objeto trata da Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material escolar, devidamente montado e embalado para formação de kits padronizados com logomarca do Município de Dourados-MS e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: ALEA COMERCIAL LTDA, pelo valor global de R$ 937.981,00 (novecentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais).

Dourados (MS), 29 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 121/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 272/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Registro de Preços para contratação futura e eventual de gêneros de alimentação (chá), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA - ME pelo valor global de R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais); SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, pelo valor global R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 137/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 442/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás a granel, com a entrega de 26 (vinte e seis) unidades de tanques P190 a título de comodato, objetivando atender as Escolas Municipais., resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pelo valor global de R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014/SEMS/PMD.

PARTES:
Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quinta - Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados.
DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor global R$ 252.103.047,57 (duzentos e cinqüenta e dois milhões, cento e três mil, quarenta e sete reais e cin qüenta e sete centavos), recebendo a CONTRATADA parcelas mensais no valor de R$ 4.404.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão n. 001/2014/SEMS/PMD, bem como Portaria de Consolidação n° 02 de 28 de Setembro de 2017.
Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2019.
Secretaria Municipal de Saúde.

Vagner da Silva Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

KSL PRODUCTS EIRELI – ME.
Valor Total: R$ 99.498,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).

SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
Valor Total: R$ 213.208,80 (duzentos e treze mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).

L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
Valor Total: R$ 868.985,00 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.
Valor Total: R$ 1.780.409,00. (um milhão setecentos e oitenta mil quatrocentos e nove reais).

A. A. M. SANTOS – ME.
Valor Total: R$ 1.256.881,05. (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Valor Total: R$ 962.671,80. (novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Total: R$ 664.583,20. (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Registra-se que MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, não compareceu para assinatura da referida Ata, apesar de notificada para tal ato.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 062/2018.
OBJETO: futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

KSL PRODUCTS EIRELI – ME.

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
56	75%	51586	MESA EM FORMATO "L" - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 1,20(L) x 1,20(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	206	PERSOFLEX	R$ 483,00

SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
26	25% (Reservada)	51634	Cadeira universitária executiva com prancheta escamoteável. Base com quatro pés (palitos) em tubo de aço curvado pneumaticamente, tamanho 7/8' com espessura de 1,2 mm.Gradil porta-livros abaixo do assento em ferro maciço, seção redonda 7mm. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura de 10 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado, o assento confeccionado em madeira compensada com espessura de 12 mm, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural. Estofamento com almofadas em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas com espessura de 20 mm para o encosto e 30 mm para o assento, com revestimento em tecido. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial. Prancheta confecciona em MDF 18 mm, revestida em laminado melamínico nas duas faces com acabamento das bordas 180° e verniz. Suporte do sistema de escamoteação com fixação da prancheta em aço carbono 16 mm, oblongo 16 x 30 mm e fixado a prancheta com dobradiças. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Prancheta: 370 x 300 mm (C x L).	UNID.	275	MILAN / MILÃO	R$ 280,00

EXTRATOS

38	25% (Reservada)	51576	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETASE 01 GAVETÃO PASTA SUSPENSA - Tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, rodízio em PU com trava antideslizante, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, estrutura da trava com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m.	UNID.	42	MILAN / FOCUS	R$ 365,80
40	25% (Reservada)	45974	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, rodízio em PU com trava anti deslizante, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, estrutura da trava com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, Medindo: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m	UNID.	42	MILAN / FOCUS	R$ 395,00
42	25% (Reservada)	51577	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETÃO PASTA SUSPENSA - Tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, rodízio em PU com trava antideslizante, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, estrutura da trava com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m.	UNID.	28	MILAN / FOCUS	R$ 337,90
71	25% (Reservada)	51656	Mesa para refeitório adulto com 06 bancos escamoteavel, sendo o tampo da mesa e assentos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 1,80(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	42	MILAN / ESCOLAR	R$ 877,00
83	25% (Reservada)	51658	Mesa para refeitório infantil com 06 bancos escamoteavel, sendo o tampo da mesa e assentos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 1,80(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m.	UNID.	42	MILAN / ESCOLAR	R$ 862,00
87	25% (Reservada)	51592	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida: 2,40(L) x 0,90(L) x 0,76(A)m.	UNID.	14	MILAN / FOCUS	R$ 714,00
89	25% (Reservada)	51595	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR -Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida: 2,75(L) x 1,00(L) x 0,76(A)m.	UNID.	14	MILAN / FOCUS	R$ 840,00

L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
72	75% (Principal)	51660	Mesa para refeitório adulto com 01 mesa e 02 bancos, sendo o tampo da mesa e bancos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 1,80(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	123	NAÇÃO	R$ 666,00
73	25% (Reservada)				42	NAÇÃO	R$ 666,00
74	75% (Principal)	51662	Mesa para refeitório adulto com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	123	NAÇÃO	R$ 958,00
75	25% (Reservada)				42	NAÇÃO	R$ 958,00
76	75% (Principal)	51657	Mesa para refeitório adulto com 08 bancos escamoteavel, sendo o tampo da mesa e assentos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m	UNID.	123	NAÇÃO	R$ 990,00
77	25% (Reservada)				42	NAÇÃO	R$ 990,00
78	75% (Principal)	51663	Mesa para refeitório infantil com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 1,80(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m.	UNID.	123	NAÇÃO	R$ 660,00
79	25% (Reservada)				42	NAÇÃO	R$ 660,00
80	75% (Principal)	51664	Mesa para refeitório infantil com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m	UNID.	123	NAÇÃO	R$ 958,00
81	25% (Reservada)				42	NAÇÃO	R$ 958,00
84	75% (Principal)	51659	Mesa para refeitório infantil com 08 bancos escamoteavel, sendo o tampo da mesa e assentos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m	UNID.	123	NAÇÃO	R$ 965,00
85	25% (Reservada)				42	NAÇÃO	R$ 965,00
92	25% (Reservada)	45982	MESA REUNIÃO REDONDA, tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", fixação do tampo a estrutura com dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, , estrutura em tubo de aço industrial 11/4, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, Medindo: 1,20(D) x 0,74(A)m .	UNID.	28	NAÇÃO	R$ 410,00

EXTRATOS

FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	25% (Reservada)	45972	ARMÁRIO ALTO C/ 03 PRATELEIRAS - estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, medindo:0,85(L) x 0,40(P) x 1,60(A)m.	UNID.	97	NAÇÃO	R$ 592,00
15	75% (Principal)	51599	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM BRAÇO - Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada de 15mm, com espuma injetada de 50mm densidade de 60 Kg/m³, revestida em tecido na cor preto e forração traseira em courino preto, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, estrutura de tubo de aço de 1" na chapa 1.20, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta, fixada a estrutura através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	330	NAÇÃO	R$ 203,00
16	25% (Reservada)				110	NAÇÃO	R$ 203,00
17	75% (Principal)	45967	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada de 15mm, , com espuma injetada de 50mm densidade de 60 Kg/m³, revestida em tecido na cor preto e forração traseira em courino preto, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, estrutura de tubo de aço de 1" na chapa 1.20, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, fixada a estrutura através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que antenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	825	NAÇÃO	R$ 128,50
18	25% (Reservada)				275	NAÇÃO	R$ 128,50
19	75% (Principal)	45971	CADEIRA DIGITADOR BACK SYSTEM, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada de 15mm, com espuma injetada de 50mm densidade de 60 Kg/m³, revestida em tecido na cor preto e forração traseira em courino preto, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços com no mínimo 06 regulagens de altura, base giratória com mecanismo "back system", , com 05 hastes inferiores confeccionada em estrutura de aço 25 x 25 e rodízios duplos em PU de 50mm, com capa protetora confeccionada em polipropileno (PP), na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, dotada de flange chassis para fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento, eixo central com, regulagem de altura do assento e encosto através de pistão a gás comprimido e ajuste de inclinação independente, através de 03 (três) alavancas, regulagem da altura do encosto automática tipo "open down". telescópica. Que antenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	825	NAÇÃO	R$ 321,00
20	25% (Reservada)				275	NAÇÃO	R$ 321,00
23	75% (Principal)	51633	Cadeira universitária em polipropileno copolímero com prancheta fixa. - Base fixa com 4 (quatro) pés, estrutura em tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés, suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16 x 30 com 1,2 mm de espessura de parede, soldado por sistema Mig à (2) duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e resistentes a produtos químicos. Pontas dos tubos dos pés e travesses com ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. Assento e encosto bipartidos, em polipropileno copolímero (PP) injetado com espessura de 3 mm, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, cantos arredondados; assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos para plástico; encosto unido a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por 2 (dois) pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto.ratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Que antenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17. nas bordas fresado 180º envernizado. Prancheta: 330 x 260 mm. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	825	NAÇÃO	R$ 131,90
24	25% (Reservada)				275	NAÇÃO	R$ 131,90
47	75% (Principal)	51617	LONGARINA EXECUTIVA SEM HASTE 02 LUGARES, COM BRAÇO - Conjunto de cadeiras conjugadas sobre estrutura fabricada em tubo de aço industrial com espessura de 1,5 mm. Ponteiras de fechamento frontal e posterior fixadas. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado, o assento confeccionado em madeira compensada com espessura de 12 mm, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, resistente à tração e a rasgo, alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade para o encosto de 50 kg/m3 com espessura de 50 mm e densidade para o assento de 54 kg/m3 com espessura de 60 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster com qualidade de flamabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento. Braços fixos com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	206	NAÇÃO	R$ 429,50
48	25% (Reservada)				69	NAÇÃO	R$ 429,50
49	75% (Principal)	51620	LONGARINA EXECUTIVA SEM HASTE 03 LUGARES, COM BRAÇO - Conjunto de cadeiras conjugadas sobre estrutura fabricada em tubo de aço industrial com espessura de 1,5 mm. Ponteiras de fechamento frontal e posterior fixadas. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado, o assento confeccionado em madeira compensada com espessura de 12 mm, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, resistente à tração e a rasgo, alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade para o encosto de 50 kg/m3 com espessura de 50 mm e densidade para o assento de 54 kg/m3 com espessura de 60 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster com qualidade de flamabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento.Braços fixos com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado.Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	206	NAÇÃO	R$ 579,50
50	25% (Reservada)				69	NAÇÃO	R$ 579,50
51	75% (Principal)	51608	LONGARINA ISO 02 LUGARES - Assento e Encosto, em polipropileno, interligados através de tubo industrial de formato oblongo, estrutura inferior confeccionada em tubo de aço 50 x 30 na chapa 14, com ponteiras no término do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	412	NAÇÃO	R$ 174,50
52	25% (Reservada)				138	NAÇÃO	R$ 174,50
53	75% (Principal)	51611	LONGARINA ISO 03 LUGARES - Assento e Encosto, em polipropileno, interligados através de tubo industrial de formato oblongo, estrutura inferior confeccionada em tubo de aço 50 x 30 na chapa 14, com ponteiras no término do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	206	NAÇÃO	R$ 265,00
54	25% (Reservada)				69	NAÇÃO	R$ 265,00
62	75% (Principal)	51581	MESA EM FORMATO RETANGULAR COM 02 GAVETAS - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta Medida: 1,20(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	412	NAÇÃO	R$ 440,00
63	25% (Reservada)				138	NAÇÃO	R$ 440,00

EXTRATOS

66	75% (Principal)	51582	MESA EM FORMATO RETANGULAR COM 02 GAVETAS - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta Medida: 1,40(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	165	NAÇÃO	R$ 475,00
67	25% (Reservada)				55	NAÇÃO	R$ 475,00
95	75% (Principal)	51606	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA - Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados através de aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m3, forração frontal e traseira do assento e encosto em courino preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, base giratória com relax, com 05 hastes inferiores confeccionada em estrutura de aço 25 x 25 e rodízios duplos PU de 50mm, com capa protetora confeccionada em polipropileno na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa, cor preta, dotada de flange chassis para fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento, eixo central com regulagem de altura do assento e encosto através de pistão a gás comprimido e ajuste de inclinação independente, através de 02 alavancas. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	412	NAÇÃO	R$ 299,00
96	25% (Reservada)				138	NAÇÃO	R$ 299,00
97	-	45963	POLTRONA PRESIDENTE, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados através de aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, , moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m³, forração frontal e traseira do assento e do encosto em courino preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, base giratória com relax, com 05 hastes inferiores confeccionada em estrutura de aço 25 x 25 e rodízios duplos em PU de 50mm, com capa protetora confeccionada em polipropileno (PP), na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, dotada de flange chassis para fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento, eixo central com, regulagem de altura do assento e encosto através de piste de inclinação independente, através de 02 alavancas. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.DORA 17. nas bordas fresado	UNID.	110	NAÇÃO	R$ 335,00

A. A. M. SANTOS – ME.

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	75% (Principal)	51627	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS - Estrutura confeccionada em chapa de aço 24. Medida: 0,90(L) x 0,40(P) x 1,98(A)m.	UNID.	165	PERSOFLEX/ A/A 2P-24	R$ 589,00
4	25% (Reservada)				55	PERSOFLEX/ A/A 2P-24	R$ 589,00
5	75% (Principal)	51542	ARMÁRIO ALTO VAZADO Estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta.Medida: 0,85(L) x 0,40(P) x 1,60(A)m.	UNID.	206	PERSONAFLEX 2046	R$ 537,00
6	25% (Reservada)				69	PERSONAFLEX 2046	R$ 537,00
9	-	51573	ARMARIO BALCÃO COM 02 PORTAS - P2 GAVETÃO PASTA SUSPENSA - Estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas, gavetas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada com dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 1,30(L) x 0,45(P) x 0,74(A)m	UNID.	55	PERSONAFLEX 2082	R$ 567,80
10	75% (Principal)	51543	ARMÁRIO BALCÃO COM 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA E 04 GAVETAS. Estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas, gavetas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada com dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 1,30(L) x 0,45(P) x 0,74(A)m	UNID.	41	PERSOFLEX/ 2085	R$ 562,00
11	25% (Reservada)				14	PERSOFLEX/ 2085	R$ 562,00
12	75% (Principal)	51574	ARQUIVO COM 04 GAVETÕES - Tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço industrial 20 x 20mm e estrutura da trava das gavetas com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 0,47(L) x 0,50(P) x 1,40(A)m.	UNID.	206	PERSOFLEX/ 2096	R$ 538,00
13	25% (Reservada)				69	PERSOFLEX/ 2096	R$ 538,00
43	75% (Principal)	51623	LONGARINA DIRETOR 02 LUGARES, COM BRAÇO - Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados através de aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m3, forração frontal e traseira do assento e encosto em courino preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, estrutura confeccionada em aço 50 x 30 com ponteiras no termino do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa, na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	165	PERSONAFLEX 400-LE/02	R$ 514,50
44	25% (Reservada)				55	PERSONAFLEX 400-LE/02	R$ 514,50
45	75% (Principal)	51625	LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES, COM BRAÇO - Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados através de aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m3, forração frontal e traseira do assento e encosto em courino preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, estrutura confeccionada em aço 50 x 30 com ponteiras no termino do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa, na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	165	PERSONAFLEX 400-LE/03	R$ 816,80
46	25% (Reservada)				55	PERSONAFLEX 400-LE/03	R$ 816,80

EXTRATOS

55	-	51578	MESA DE CENTRO TUBULAR - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço em tubo redondo de 3" polegadas na chapa 18. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 0,70(L) x 0,70(P) x 0,45(A)m.	UNID.	110	PERSONAFLEX/ mc/02	R$ 281,50
57	25% (Reservada)	51586	MESA EM FORMATO "L" - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 1,20(L) x 1,20(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	69	PERSONAFLEX 7023-1200	R$ 482,95
58	75% (Principal)	45961	MESA EM FORMATO "L" - tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) na cor noce avelan e painéis em MDF 15mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces na cor ovo c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, medindo : 1,60(L) x	UNID.	165	PERSONAFLEX 7023-1600	R$ 528,50
59	25% (Reservada)				55	PERSONAFLEX 7023-1600	R$ 528,50
60	75% (Principal)	51589	MESA FORMATO EM "L" COM 02 GAVETAS - 1,40 M - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 1,40(L) x 1,40(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	206	PERSONAFLEX 7023/1292 -1400	R$ 571,90
61	25% (Reservada)				69	PERSONAFLEX 7023/1292 -1400	R$ 571,90
68	75% (Principal)	51580	MESA PARA MICRO - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta Medida: 0,90(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	412	PERSONAFLEX 1628	R$ 252,40
69	25% (Reservada)				138	PERSONAFLEX 1628	R$ 252,40

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	75% (Principal)	45972	ARMÁRIO ALTO C/ 03 PRATELEIRAS - estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, medindo:0,85(L) x 0,40(P) x 1,60(A)m.	UNID.	288	NAÇÃO	R$ 593,00
7	75% (Principal)	45973	ARMÁRIO BAIXO C/ 01 PRATELEIRA - estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, medindo:0,85(L) x 0,40(P) x 0,74(A)m.	UNID.	412	NAÇÃO	R$ 365,00
8	25% (Reservada)				138	NAÇÃO	R$ 365,00
14	-	52672	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS , para pasta suspensa, em chapa nº24mm, com corrediças de metal, deslizamento em trilhos telescópico com esfera de aço, com medidas mínimas em 1,33(altura)X0,46(largura)X0,60(profundidade), pintura epóxi antiferrugem, com chave.	UNID.	22	RUSTIKA	R$ 439,90
21	75% (Principal)	51602	CADEIRA ISO - Assento e Encosto, em polipropileno, interligados a estrutura atravésde tubo industrial de formato oblongo, aço 29 x 16 na chapa 14, com ponteiras no término do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	825	NAÇÃO	R$ 65,40
22	25% (Reservada)				275	NAÇÃO	R$ 65,40
64	75% (Principal)	51584	MESA EM FORMATO RETANGULAR COM 02 GAVETAS - Tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6, pés em aço formato oblongo de no mínimo 180 x 37mm e suporte de fixação do tampo superior descentrado 400 x 50mm, base inferior descentrado 550 x 65mm, com tampa articulável para passagem de cabos lógicos e elétricos, calhas condutoras horizontais 02 (dois) pontos de rede lógica e 02 (dois) pontos p/ rede elétrica, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta Medida: 1,60(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m	UNID.	82	NAÇÃO	R$ 497,00
65	25% (Reservada)				28	NAÇÃO	R$ 497,00
90	-	51590	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida: 2,00(L) x 0,90(L) x 0,76(A)m.	UNID.	55	NAÇÃO	R$ 605,00
93	75% (Principal)	51605	POLTRONA DIRETOR FIXA Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados atravésde aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, , moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m³, forração frontal e traseira do assento e do encosto em courino preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, base fixa com pés trapezoidal, estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 1", chapa de 1.2, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, dotada de sapatas antiderrapante e fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	412	NAÇÃO	R$ 247,00
94	25% (Reservada)				138	NAÇÃO	R$ 247,00

EXTRATOS

98	75% (Principal)	45965	SOFÁ TUBULAR DE 02 LUGARES - Estrutura confeccionada em tubo de aço de 2" na chapa 14, pintura em epóxi pó na cor preta, assento e encosto em espuma laminada de 100mm com densidade D33, revestida em courino na cor preto	UNID.	82	NAÇÃO	R$ 1.049,00
99	25% (Reservada)				28	NAÇÃO	R$ 1.049,00
100	-	51626	SOFA TUBULAR DE 01 LUGAR - Estrutura confeccionada em tubo de aço de 2" na chapa 14, pintura em epóxi pó na cor preta, assento e encosto em espuma laminada de 100mm com densidade D33, revestida em courino na cor preto.	UNID.	55	NAÇÃO	R$ 699,00
101	75% (Principal)	46048	SOFÁ TUBULAR DE 03 LUGARES - estrutura confeccionada em tubo de aço de 2" na chapa 14, Pintura em epóxi pó na cor preta, assento e encosto em espuma laminada de 100mm com densidade D33, revestida em courino na cor preto. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	82	NAÇÃO	R$ 1.199,00
102	25% (Reservada)				28	NAÇÃO	R$ 1.199,00

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Cota	Código Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
25	75% (Principal)	51634	Cadeira universitária executiva com prancheta escamoteável. Base com quatro pés (palitos) em tubo de aço curvado pneumaticamente, tamanho 7/8' com espessura de 1,2 mm.Gradil porta-livros abaixo do assento em ferro maciço, seção redonda 7mm. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura de 10 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado, o assento confeccionado em madeira compensada com espessura de 12 mm, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural. Estofamento com almofadas em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas com espessura de 20 mm para o encosto e 30 mm para o assento, com revestimento em tecido. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial. Prancheta confecciona em MDF 18 mm, revestida em laminado melamínico nas duas faces com acabamento das bordas 180° e verniz. Suporte do sistema de escamoteação com fixação da prancheta em aço carbono 16 mm, oblongo 16 x 30 mm e fixado a prancheta com dobradiças. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Prancheta: 370 x 300 mm (C x L).	UNID.	825	MILAN / MILÃO	R$ 280,00
37	75% (Principal)	51576	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETASE 01 GAVETÃO PASTA SUSPENSA - Tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, rodízio em PU com trava antideslizante, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, estrutura da trava com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m.	UNID.	123	MILAN / FOCUS	R$ 365,80
39	75% (Principal)	45974	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, rodízio em PU com trava anti deslizante, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, estrutura da trava com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, Medindo: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m .	UNID.	123	MILAN / FOCUS	R$ 395,00
41	75% (Principal)	51577	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETÃO PASTA SUSPENSA - Tampo confeccionado em MDF 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, corrediças metálicas telescópica de 50mm, rodízio em PU com trava antideslizante, fechadura de trava simultânea com no 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, estrutura da trava com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta. Medida: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m.	UNID.	82	MILAN / FOCUS	R$ 337,90
70	75% (Principal)	51656	Mesa para refeitório adulto com 06 bancos escamoteavel, sendo o tampo da mesa e assentos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 1,80(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	123	MILAN / ESCOLAR	R$ 877,00
82	75% (Principal)	51658	Mesa para refeitório infantil com 06 bancos escamoteavel, sendo o tampo da mesa e assentos em MDF 18mm na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo 2" e tubo de aço retangular 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Medida: 1,80(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m.	UNID.	123	MILAN / ESCOLAR	R$ 862,00
86	75% (Principal)	51592	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida: 2,40(L) x 0,90(L) x 0,76(A)m.	UNID.	41	MILAN / FOCUS	R$ 714,00
88	75% (Principal)	51595	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR - Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida: 2,75(L) x 1,00(L) x 0,76(A)m.	UNID.	41	MILAN / FOCUS	R$ 840,00
91	75% (Principal)	45982	MESA REUNIÃO REDONDA, tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", fixação do tampo a estrutura com dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, , estrutura em tubo de aço industrial 11/4, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, Medindo: 1,20(D) x 0,74(A)m .	UNID.	82	MILAN / FOCUS	R$ 423,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
GISLAINE AZEVEDO DA CRUZ	114769728-2	SEMED	1.510/2018	PAGAMENTO RETROATIVO
SANDRA SONDA VIEIRA	45121-1	SEMSUR	2.124/2018	REVISÃO DE LETRA
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - PREVID				
LUIZ CARLOS LOPES	1291-1	SEMSUR	3.057/2018	ABONO PERMANÊNCIA

EXTRATOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS – DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DO PREVID

INTERESSADOS	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
dez/18				
FRANCISCO OSORIO SANSÃO	32751-1	212/2017	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	2731-1	089/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA	42911-1	201/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	153091-2	207/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARIA REGINA SOARES BARBOSA	18571-1	171/2018	APOSENTADORIA	DESISTIU
ORACIDIA MORAES DE OLIVEIRA EBERHARDT	79981-1	179/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
WALMIR BARBOSA DA SILVA	34691-1	095/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
jan/19				
AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	43701-1	198/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
AIDA MOHAMED GHADIE	40651-1	102/2018	APOSENTADORIA	DESISTIU
AGOSTINHA APARECIDA FARIA RIBEIRO	153911-1	197/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
APARECIDA ANGELA DA SILVA	4091-1	190/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
LUIZ SERGIO GABRIEL	44031-1	176/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA F. DO NASCIMENTO MATTOS	27441-1	184/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARINALVA CARVALHO DAUZACHER	85781-2	223/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARIZETE DE SOUZA LIMA BASALIA	85911-2	166/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
MARTA TENORIO BARROS CORREA	501961-2	186/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
SAMUEL VIEIRA DE LIMA	44311-1	189/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
SONIA MARIA DA SILVA	86021-2	180/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
SUELI NERES SANTOS	10281-1	196/2018	APOSENTADORIA	INDEFERIDO

DOURADOS, 31 DE JANEIRO DE 2019

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 24.595.488/0001-05
Ref. Processo de Licitação nº 029/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material hospitalar Soros e Cristalóides, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 217.995,00 (Duzentos e Dezessete Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ Nº 24.595.557/0001-80
Ref. Processo de Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 68.554,40 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ Nº 03.712.351/0001-13
Ref. Processo de Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 221.456,64 (Duzentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME
CNPJ Nº 09.315.996/0001-07
Ref. Processo de Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.699,52 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ Nº 24.595.488/0001-05
Ref. Processo de Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.740,40 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 11.352.270/0001-88
Ref. Processo de Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.200,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68
RINALDI & COGO LTDA
CNPJ Nº 07.269.677/0001-79
Ref. Processo de Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02– Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.524,25 (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 0146/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PLÁSTICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE LEONARDO GONÇALVES FREITAS QUE ENCONTRA-SE HOSPITALIZADO NO HOSPITAL DA VIDA.
Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NELIO SHIGUERU KURIMORI.
CNPJ sob nº 37.219.326/0001-14.
Valor total: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 099/2018.
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 10 de Janeiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO - SEMOP / SEMED

EXTRATO DO TERMO DE DECISÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 278/2016/DL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados/MS
INTERVENIENTES: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: PAED CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº180/2016/DL/PMD
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2016

DECISÃO

A Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer n°. 023/2019/PGM, opinou pela "a) rescisão contratual (inciso IV), b) aplicação da penalidade de "multa", prevista no item 11.01.01, inciso V, letra "a", c) juntamente com a penalidade de "suspensão temporária de participar de licitação e contratar" prevista no inciso VI, ambas da cláusula décima primeira do contrato e art. 87, II e III da Lei 8.666/93, levando-se em conta as circunstâncias do inadimplemento das obrigações e o prejuízo à Administração pela falta das obras e serviços". E ainda, ressaltou que "A pena de multa deve ser liquidada, de acordo com o percentual (%) do montante não executado do contrato, bem como indicar o prazo de recolhimento de 24 horas na tesouraria, sob pena de retenção de eventuais créditos da empresa ainda não pagos ou inscrição em divida ativa".
Portanto, acolhendo a manifestação da Procuradoria Geral do Município, DECIDIMOS pela rescisão unilateral do Contrato n°. 278/2016/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PAED Construtora Ltda, nos termos do art. 79, I da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira - Das Penalidades e Sanções, prevista no contrato firmado entre as partes, com a aplicação de multa de 9% do montante não executado do contrato que equivale a R$ 1.103.500,55 conforme tabela abaixo, que correspondem à importância de R$ 99.315,04 (prazo de recolhimento de 24 horas na tesouraria) bem como a suspensão de participar em licitação e de contratar com o Município de Dourados, pelo prazo de 02 (dois) anos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara a posse definitiva do mandato do Senhor Vereador MAURÍCIO ROBERTO LEMES SOARES, em razão da renúncia do Vereador Marçal Gonçalves Leite Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Declarar a posse definitiva do mandato de Vereador do Senhor MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES, nome parlamentar MAURICIO LEMES (PSB), tendo em vista a renúncia do Senhor Vereador Marçal Gonçalves Leite Filho (PSDB) devidamente protocolada nesta Casa de Leis, no dia 31 de janeiro de 2018, conforme previsão legal.

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2019.

Alan Aquino Guedes de Mendonça.
Presidente.

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº. 02/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD; b) Aquisição de materiais de consumo e gênero alimentício e de copa e cozinha; c) Apresentação da Estrutura da Diretoria Administrativa; d) Justificativa das funções de confiança das Diretorias para o exercício de 2019; e) Prestação de contas do exercício de 2018; f) Apreciação, análise de deliberação do Edital de Credenciamento de instituições financeiras para o ano de 2019; g) Ofício 0079/2019/16PJ/DOS (Ministério Público Estadual); h) Ofício nº 02/2019/SEMFAZ/GAB. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Ferreira Lopes Filho, Hélio do Nascimento, Blavett da Rocha Fucks, José Vieira Filho, Márcia Adriana Fokura, Maria Gomes Takahachi, Osnice Lopes Coelho e Antônio Justino Galvão Neto. As Conselheiras Ana Rose Vieira, Solange Silva de Melo, Irene Quaresma Azevedo Viana e Eva Sales da Costa justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, foi realizada a leitura do ofício nº 0079/2019/16PJ/DOS, no qual o Ministério Público Estadual cientifica este Conselho do arquivamento do processo nº 02.2018.00073672-6. Em seguida, o Conselho convidou o Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção para que comentasse a respeito do documento, de maneira que este elucidou a situação esclarecendo que o processo foi arquivado por se tratar de demandas judiciais, não sendo assim passível de autuação ministerial extrajudicial. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, que explicou aos presentes a necessidade de Contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais e de Aquisição de materiais de consumo e gênero alimentício e de copa e cozinha, conforme processos de compras 06/2019 e processo 07/2019. Este Conselho aprovou as contratações, nos moldes apresentados pelo Diretor nos processos elencados. Em seguida, o Diretor apresentou a estrutura organizacional da Diretoria Administrativa, de maneira que este Conselho aprovou o organograma e os cargos apresentados, bem como as Funções de Confianças Previdenciárias pleiteadas, quais sejam: FCP 1 para o Subdiretor Administrativo; FCP 2 para o cargo de Assessor Jurídico da Diretoria Administrativa; FCP 02 para o Contador do Departamento de Folha de Pagamento e FCP 02 para o cargo de Coordenador de Compras e Licitações. Este Diretor, por estar em substituição legal ao Diretor Presidente solicitou também a Função de Confiança Previdenciária 02 para a secretaria da Presidência. O Conselho Curador, com base no organograma apresentado, aprovou a função para a secretária da Presidência. Após, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou a prestação de contas do exercício de 2018 da Diretoria Financeira aos presentes. A Diretora também fez a apresentação da minuta do Edital de Credenciamento elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme novas regras da Secretaria de Previdência Social. Este Conselho Deliberou por aprovar o Edital de Credenciamento da maneira apresentada. A Diretora, ainda com a palavra, apresentou a organização da Diretoria Financeira: um FCP 01 para o responsável pela contabilidade; duas funções FCP 02: Uma para a função de fiscal de contratos e liquidação da contabilidade e outra para o responsável da tesouraria; também foi requerido um FCP 03 para o responsável pelo apoio ao Comitê de Investimentos, inclusive análise de credenciamento. Este Conselho aprovou as funções requeridas pela Diretoria Financeira, com base no memorando 081/2019/DF/PreviD. Em seguida, foi lido o memorando 084, de 31 de janeiro de 2019, no qual a Diretora de Benefícios defende a necessidade de concessão de Funções de Confiança Previdenciária da seguinte maneira: Função FCP 01 para o responsável pelo setor de Concessão de benefícios e Função FCP 01 para o responsável pela Gestão de Perícia Médica; Função FCP 02 ao setor de organização de atendimento e recepção da perícia médica; Função FCP 02 ao responsável pela Compensação previdenciária; FCP 03 ao servidor responsável pelo arquivo dos documentos da Diretoria de Benefícios. Este Conselho deliberou que sejam concedidas as funções da forma apresentada. Ainda sobre esta pauta de funções, o Conselho deliberou que sejam pagas retroativamente a janeiro para aqueles que estiverem exercendo a funções defendidas pelas Diretorias. Em seguida, foi lido o Ofício nº 02/2019/SEMFAZ/GAB, no qual o Secretário de Fazenda solicita o parcelamento dos repasses pendentes referentes aos valores patronal e aporte atuarial, conforme parecer atuarial em anexo. O Conselho Deliberou por compor uma comissão para análise do requerimento, que será composta por membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e membros da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva	**Solange Ribeiro Costa**
Solange Tumelero	**Cleusa Ormedo de Souza Marinho**
José Ferreira Lopes Filho	**Hélio do Nascimento**
Blavett da Rocha Fucks	**José Vieira Filho**
Márcia Adriana Fokura	**Maria Gomes Takahachi**
Osnice Lopes Coelho	**Antônio Justino Galvão Neto**

ATA Nº 004- REUNIÃOORDINÁRIA
27 DE ABRIL DE 2018

Aos dias vinte e sete do mês de abril de dois mil e dezoito às oito horas da manhã, em reunião ordinária, reuniu-se na Casa dos Conselhos de Dourados os conselheiros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ empossados para o biênio 2017/2019. Diante da posse dos novos conselheiros, constata-se que,treze das quinze vagas do CMJ estão ocupadas e o quórum de deliberação, que é de cinquenta por cento mais um, ou seja, sete conselheiros, foi atingido e esta reunião se dá em caráter deliberativo.Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras:Christina Aguilar Vieira, Edson Aparecido Lopes, Edson da Silva Rodrigues, Ester Pereira de Souza, Franklin Schmalz, Leonardo Pires Bonatto, Natalia Fogaça da Silva Lemos, Sebastião Gabriel Costa Ferreira, Thaise Barbosa Rodrigues e Willian Lange Gomes.O presidente iniciou a reunião apresentando a indicação de novos conselheiros Franklin Schmalz (titular)e Iara Cardoso (suplente) representantes do Movimento Estudantil Universitário indicados pelo Diretório Central dos e das Estudantes da UFGD, é colocada em votação a indicação de ambos, tendo sido aprovados por unanimidade e sendo empossados nesse momento. O presidente fez um repasse da reunião de novembro, onde a discussão era sobre o conselho ser pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e sobre a criação do Fundo da Juventude. Por votação unanimeo conselho continua pertencente a SEMAS, e continuamos também com o fundo.Para que o fundo possa funcionar é necessário que se crie um regimento interno do conselho, por tanto, formamos uma comissão que ficará responsável pela criação do regimento interno do CMJ e do regulamento do Fundo da Juventude. Essa comissão é composta pelos conselheiros Edson, Ester, Franklin, Nathália e Sérgio. Sendo assim, a próxima reunião entrará em pauta a aprovação do regimento interno. Não havendo mais nada a ser discorrido deu-se por encerrada a reunião, esta ata que será lida e assinada pelos presentes.

ATAS - PREVID

ATA Nº 005- REUNIÃOEXTRAORDINÁRIA
02 DE OUTUBRO 2018

Aos dias dois de outubro de dois mil e dezoito, a partir das 10 (dez) horas da manhã na Casa dos Conselhos, se reuniram os/as conselheiros do Conselho Municipal da Juventude de Dourados em reunião extraordinária convocada no dia 28/09/2018 pela coordenação da Casa dos Conselhos. Registra-se que após contato telefônico se constatou que há vacância em 8 vagas do CMJ, sendo assim, apenas 7 das 15 vagas estão ocupadas. O quórum de deliberação do Plenário, que é de cinquenta por cento mais um, ou seja, quatro conselheiros, foi atingido e esta reunião se dá em caráter deliberativo.A Ata da reunião do dia 27/04/2018 foi aprovada pelo plenário. Segue-se a discussão da pauta: 1. Informes: O Conselheiro Franklin relatou que após a última reunião do CMJ (27/04/2018) foi criada uma comissão da qual ele fazia parte, para elaborar uma proposta de Regimento Interno para o CMJ e outra para Regulamentação do Fundo da Juventude, após isso, em 22/05/2018 ele e a conselheira Natália Fogaça participaram de reunião com a advogada e a contadora da SEMAS, onde receberam orientações para a elaboração dos documentos; neste mês de setembro as propostas de documentos foram enviadas para a advogada e a contadora da SEMAS para análise e enviados junto à convocação desta reunião extraordinária de hoje para que sejam apreciados. 2. Situação de vacância de vagas do CMJ: No dia (27/09/2018), foram feitas ligações para os conselheiros que constavam na lista de presença da reunião anterior para saber se eles continuam representando suas entidades. Assim, constatou-se a vacância nas seguintes vagas de conselheiros: duas vagas das entidades religiosas (2 titulares e 2 suplentes), tendo, inclusive, deixado a vaga o então presidente do CMJ, Willian Lange; duas vagas do movimento estudantil secundarista (2 titulares e 2 suplentes); duas vagas das entidades culturais e desportivas (2 titulares e 2 suplentes); duas vagas do poder legislativo municipal (2 titulares e 2 suplentes); uma vaga de suplente das entidades e clubes de serviço; e uma vaga de suplente do movimento estudantil universitário. Sendo assim, constata-se a composição atual de 7 conselheiros no CMJ. Encaminha-se: oficiar as entidades para que enviem novos representantes, de forma que respondam aos ofícios até o dia 18/10/2018; também encaminha-se que os conselheiros presentes façam contatos com jovens destas entidades e procurem perfis que demonstrem interesse em participar do conselho. 3. Regulamento do Fundo da Juventude: Foi feita a apresentação e leitura da proposta de Regulamento para o Fundo da Juventude, tendo sido feita usando como exemplo o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o regulamento do Fundo Municipal de Segurança Pública, ambos de Dourados; Fica encaminhado que a proposta está aprovada e, se forem necessárias alterações no texto, isso dependerá da resposta da análise da advogada e da contadora da SEMAS, a proposta ainda será anexa a esta ata. 4. Regimento Interno do CMJ: Foi feita a apresentação e leitura da proposta de Regimento Interno do CMJ, tendo as Conselheiras Thaise e Cristiane feito ponderamentos sobre o quórum exigido para instauração de reuniões do plenário, suas colocações foram aceitas por consenso e será encaminhada a alteração do texto. Fica encaminhada a aprovação por unanimidade dos presentes da proposta de Regimento Interno apresentada e sua versão retificada será anexa a esta ata e enviada para publicação. 5. Cronograma de ações: Ficam encaminhadas como ações a reorganização do conselho, assim como a participação de conselheiros num programa da Rádio Coração na próxima quarta-feira (10/10), às 16:30 h. para divulgação do CMJ; Fica encaminhada a data da próxima reunião ordinária para o dia 23/10/2018, às 10 h. na Casa dos Conselhos como pauta haverá a indicação e eleição de novos conselheiros, a eleição da mesa diretora e o planejamento para os próximos meses; também fica encaminhada a criação de um novo grupo (Whatts App) para comunicação apenas com os conselheiros que continuam no CMJ. Estiveram presentes à esta reunião: Thaise Barbosa, Mariah Ferrite, Franklin Schmalz, Cristiane Girelli (suplente), Leonardo Pires e Nádia (SEMAS). Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 11:30 h. e eu, Thaise Barbosa, Primeira Secretaria do CMJ, lavro esta ata que será lida e aprovada na próxima reunião e encaminhada para publicação.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos localizada na Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1907-Centro, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Jurandir Medeiros dos Santos ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua dos Pessegueiros, 453 – Jardim Colibri, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PABLO GETÚLIO COLMAN FILTER - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de LANCHONETE, CASA DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES, localizada na Rua/Av.MARCELINO PIRES, 390 - Bairro JARDIM CLIMAX, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Quality Diagnósticos S/S torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1115 – Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

W.A.S. METALURGICA E MECANICA INDUSTRIAL LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Fabricação de artigos de serralheria e manutenção e reparação de maquinas e equipamentos industriais, localizado na Rua dos Pessegueiros, 860, Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINGMD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 24 e inciso V do art. 34 do Estatuto do SINGMD CONVOCA todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), com início às 07 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 08 horas em segunda e última convocação no Auditório do Imam/ Guarda Municipal, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, n º 4120, Jardim Caramuru.

Pauta:

1. Escolha de dois Titulares e um Suplente da quarta turma, para participar das reuniões juntamente com a Diretoria do SINGMD nas REIVINDICAÇÕES com à Administração Municipal;
2. Informações sobre os retroativos e as indenizações referentes as progressões funcionais não ocorridas em tempo certo (2017);
3. Sugestões para o início das negociações salariais; e
4. Assuntos diversos.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2019

ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA
Presidente do SINGMD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018/PREVID

O Diretor Administrativo, em substituição legal ao Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa GRÁFICA E EDITORA DOURADOS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.878.463/0001-20 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais).

Dourados/MS, 29 de janeiro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo
Em substituição legal ao Diretor Presidente